



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª “Judith de Oliveira Garcez”

DECRETO Nº 4.777, DE 01 DE JANEIRO DE 2.005.

Nomeia a Comissão Municipal de Licitações e dá outras providências.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso XIV, do art. VI, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - COMUL**, que fica assim constituída:

Presidente: PAULO ANTUNES

Vice-Presidente: ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES

Membros: Vagner Nunes Dourado

José Abílio Barbosa

Cláudio de Paula Marques

Rui Cesar Spera

Jorge Antonio Gefe de Carvalho

Selma Brígida Diniz Anacleto

Maria de Lourdes Beneti

Luiz Antonio Marçon

José David Gonçalves

Maria Luiza Valim Palma

Ilson Bonan

Eduardo Pimentel Nicolosi

Nestor José Benelli

Marco Aurélio Peron

Jaime Bergonso

Parágrafo Único - Nos impedimentos do Presidente, fica automaticamente designado, em substituição, o Vice-Presidente, Sr .ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

- Art. 2º -** Fica designado o Sr. ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES, para a função de abertura de envelopes, documentos e propostas nas licitações da modalidade CONVITE, conforme previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 51, da Lei nº 8.666/93.
- Art. 3º -** Fica o Sr. ODEVALDE FERREIRA GONÇALVES, autorizado a assinar em nome do Sr. Presidente, pareceres/consultas destinadas a dirimir dúvidas e a agilizar instrução e julgamento das propostas, ofícios de consultas e de informações relacionados aos assuntos de licitação, bem como dos encaminhamentos de minutas de editais e de contratos para aprovação do órgão requisitante e do Departamento Jurídico.
- Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Janeiro de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 01 de Janeiro de 2.005.

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos